

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS
MUNICÍPIO DE PALMEIRA - PARANÁ
AUTARQUIA PREVIDENCIÁRIA MUNICIPAL
Criada pela Lei n.º 2.404 de 30/09/2005



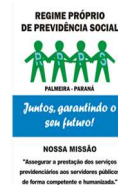
Comitê de Investimentos

Ata da sessão ordinária do dia 25 de junho de 2025 (período 22 de maio a 25 de junho)

Tema: Realocação de Ativos e Relatório ALM

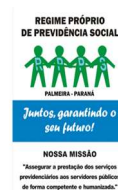
Aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, na sede do RPPS, situada na Rua Juvenal Marcondes Zanardini nº 02, realizou-se sessão ordinária do Comitê de Investimentos do RPPS, tendo como tema - a realocação de ativos e avaliação do relatório de ALM (Asset Liability Management). Iniciada a reunião, o Gestor de Recursos iniciou dando as boas vindas a esta conselheira, Mirian do Carmo Prestes Cruchelski, escolhida pelos membros integrantes do conselho administrativo para compor este comitê, diante a renúncia da conselheira Simone Follador. Foi deliberado e informado sobre a movimentação efetuada no dia 29 de maio onde foi aportado, pela primeira vez, o valor de R\$ 1.000.000,00, (hum milhão de reais), em aplicação no fundo QUARTZO CASH FIF, inscrito no CNPJ: 47.262.058/0001-77, sendo essa movimentação efetivada após a devida análise deste comitê, com o objetivo de reposicionar fundos, após ainda apresentação e reunião técnica on-line, no dia 08 de maio, coordenado pelo Sr. Elanir Santos, do Patriarca, solicitada junto a gestora do referido fundo, QUARTZO ASSET LTDA, inscrita no 16.492.866/0001-05. Quanto a folha de pagamento de benefícios do mês de maio foram utilizados recursos da conta 15.588-8 do Banco do Brasil. Os recursos da compensação previdenciária e demais recursos da previdência que ingressaram as contas do RPPS no mês foram todos alocados no IRFM1 junto ao Banco Daycoval. Já no mês de junho não houveram movimentações significativas, sendo informado pelo gestor que houve o recebimento neste mês de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) referente ao aporte do déficit atuarial do Município, recurso este aplicado, conforme deliberado pelo Comitê, no DAYCOVAL IRFM1. Também os demais recursos previdenciários recebidos neste mês foram alocados no DAYCOVAL IRFM1. Como destaque, foi discutido o estudo de ALM finalizado e apresentado em reunião técnica on-line, ocorrida no dia 10 deste mês, com o analista de investimentos Vitor Dominguez, o qual ressaltou o bom posicionamento da carteira, a qual possui uma liquidez em mais de 85% (oitenta e cinco por cento) e mais de 71% (setenta e um por cento) em Rating AAA Triple Way e destacou ainda que o RPPS possui uma possibilidade de alongamento da mesma, uma vez que o estudo realizado demonstra um superávit financeiro, considerando o cenário de pontualidade dos repasses do aporte do déficit atuarial e da compensação previdenciária. Em ato contínuo foi estabelecido

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS
MUNICÍPIO DE PALMEIRA - PARANÁ
AUTARQUIA PREVIDENCIÁRIA MUNICIPAL
Criada pela Lei n.º 2.404 de 30/09/2005



conexão on-line, com o consultor Bruno Lima, da empresa de consultoria em investimentos Crédito e Mercado, para o qual havia sido encaminhado o relatório finalizado do estudo de ALM, tendo sido solicitado uma análise criteriosa com orientações para futuras deliberações. Nesta conexão houve a participação também do membro deste comitê Railson Vieira da Silva. O consultor Bruno iniciou a reunião apresentando inicialmente o cenário econômico mundial, diante as guerras em curso e as tarifações impostas pelo governo dos Estados Unidos, relatando uma boa recuperação dos índices econômicos mundiais, superando de forma rápida esses impactos. Adentrou no cenário brasileiro destacando a elevação de juros em 0,25%, chegando a SELIC ao patamar de 15%, tendo ocorrido também uma valorização da bolsa além da expectativa, com dólar cotado a R\$ 5,55 (cinco reais e cinquenta e cinco centavos). Perguntado sobre o alongamento, travamento da carteira, o consultor entende que existe a possibilidade, considerando limites disponíveis e prazos atuais de vencimentos dos títulos em carteira. Destacou Bruno que no atual cenário, com a estimativa de juros futuros apontados, houve melhora na performance de títulos de longo prazo. O CDI segue alcançando a meta e os títulos públicos continuam sendo um bom e seguro investimento, possibilitando aportes em NTN-B. O IRFM-1 deve render mais que a DI, considerando esse limite atingido da SELIC. Já na renda variável, os fundos multimercados apresentam recuperação, sendo que o BDR ainda não demonstra essa condição no momento, mas deve recuperar rápido, pois o dólar deve subir, trazendo mais rentabilidade para esta modalidade, permitindo assim que se amplie dos atuais 2% investidos em até 5%. Quanto ao fundo da ARBOR sugere se expor em até 1% do total da carteira. Já em relação ao investimento FIA da Caixa Econômica Federal, mesmo não tendo performado satisfatoriamente, explica o consultor que existe tendência de recuperação, não sendo então urgente nenhuma movimentação de retirada, orientando solicitar estudo de preço médio para a empresa consultora antes de eventual movimentação. Como destaque especial foi ressaltado a superação da meta atuarial ocorrida neste período, pois a mesma não era atingida desde outubro do ano de dois mil e dezenove, alcançando 4,82% superando a marca dos 4,74%, acima do previsto na política de investimentos vigente. Finalizada a reunião com o consultor, pelo gestor foi informado que todos os extratos e demais documentos referentes aos investimentos podem ser acessados na sede da Autarquia e a carteira encontra-se disponível no site, sendo possível visualização instantânea da performance. Encerrada a sessão, nada mais havendo a tratar na reunião, após leitura e aprovação da ata, a mesma segue assinada por mim, *Mirian do Carmo Prestes Cruchelski*, que a redigi e pelos demais

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS
MUNICÍPIO DE PALMEIRA - PARANÁ
AUTARQUIA PREVIDENCIÁRIA MUNICIPAL
Criada pela Lei n.º 2.404 de 30/09/2005



membros Sr. *Juliano Barauce de Oliveira* e Sr. *Railson Vieira da Silva*. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão.



Documento assinado digitalmente
MIRIAN DO CARMO PRESTES CRUCHELSKI
Data: 25/07/2025 11:41:03-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JULIANO BARAUCE DE OLIVEIRA:03522968956
Assinado de forma digital por JULIANO BARAUCE DE OLIVEIRA:03522968956
Dados: 2025.07.29 15:49:03 -03'00'

RAILSON VIEIRA DA SILVA:00517244993
Assinado de forma digital por RAILSON VIEIRA DA SILVA:00517244993
Dados: 2025.07.31 16:31:41 -03'00'